



## LEI Nº 2792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a denominação das ruas 01 e 02, localizadas no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”*

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 01, localizada no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, passa a ser denominada: **“RUA ANTÔNIO GOMES DE SOUZA”**.

Artigo 2º - A rua 02, localizada no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, passa a ser denominada: **“RUA OSNI LOURENÇO GOMES”**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**